



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05  
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOP Nº 8, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOP  
COM BASE NA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFOP 2026**

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOP 2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 29, de 22 de dezembro de 2025 e com o Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 8, de 29 de dezembro de 2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026), apresenta no **Anexo I**, o quadro de vagas remanescentes das chamadas de matrícula anteriores DO SiSU/UFOP 2026 e dos processos seletivos de que trata o item 23 do Edital Normativo, e **CONVOCA** os candidatos relacionados na **Quinta Lista de Convocação para Matrículas - SiSU/UFOP 2026**, constante no **Anexo II** deste Edital, para realizarem a solicitação de matrícula institucional, nos termos desta normativa..

**DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE**

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) na **Quarta Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOP 2026** (**Anexo II** deste Edital) deverá acessar o **Portal de Matrícula** e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, **no período de 19/05/2026 até as 18h do dia 21/05/2026** (horário de Brasília-DF).

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOP**

2. Para solicitar a **matrícula institucional**, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
  - 2.1. Acessar o **Guia de Matrícula online** que está disponível [www.ufob.edu.br/sisu2026](http://www.ufob.edu.br/sisu2026), e verificar as instruções de acesso ao **Portal de Matrícula**;
  - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a) indicada no **Anexo I** deste Edital, conforme descrita no item 37 e seus subitens e no item 38 do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026 disponível no site [www.ufob.edu.br/sisu2026](http://www.ufob.edu.br/sisu2026) (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/sisu/sisu-geral/documentos-matricula>);
  - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
    - 2.3.4. Não conter rasuras;



- 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
- 2.4. Acessar o **Portal de Matrícula** através do endereço <https://caju.ufob.edu.br/matricula>, cujo botão de acesso também estará disponível no site deste processo seletivo com seu usuário e senha (referente à conta do GovBR), no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.5. Registrar no **Portal de Matrícula** as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.6. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a);
- 2.7. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;
- 2.8. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 2.10. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
  - 2.10.1. Sem o COMPROVANTE de que trata o item 2.10 o (a) candidato (a) não poderá comprovar que concluiu todas as etapas exigidas neste Edital para solicitação de matrícula, em caso de ter seu nome relacionado em Lista de Desistentes, tendo sua participação cancelada neste processo seletivo.
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o (a) candidato (a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
  - 3.1. Após a conclusão da solicitação de matrícula será suspensa, automaticamente, a permissão para fazer novas alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos, no **Portal de Matrícula**.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação serão publicadas a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** e a **LISTA DESISTENTES**.
  - 4.1. O (A) candidato (a) que tiver seu nome relacionado (a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do **Portal de Matrícula**, sob pena de cancelamento da sua participação no processo seletivo SiSU/UFOP 2026.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a **RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, se homologada (aceita) ou não homologada (recusada)**.
  - 5.1. O (A) candidato (a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação no Processo Seletivo SiSU/UFOP 2026.
  - 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua **matrícula condicional** realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026, até que seja publicada aquela que contenha a situação de



- deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;
6. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
  7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).

#### DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA AUXÍLIO À MATRÍCULA

8. Serão disponibilizados acesso a computador e à internet, bem como pessoas membros da Comissão de Matrícula, que poderão tirar dúvidas ou auxiliar presencialmente o(a) candidato(a) que necessitar desse atendimento, nos dias indicados no item 1, das 8h às 11h30 e das 14 até as 17h, nos seguintes endereços:
  - 8.1. **Em Barreiras – BA:** Sala nº 503 PROGRAD, no Pavilhão 5, Prédio da Reitoria da UFOP. Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros;
  - 8.2. **Em Barra – BA:** Centro Multidisciplinar de Barra. Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
  - 8.3. **Em Bom Jesus da Lapa – BA:** Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
  - 8.4. **Em Luís Eduardo Magalhães – BA:** Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Rua Itabuna, 1278, Qd97, Santa Cruz (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
  - 8.5. **Em Santa Maria da Vitória – BA:** Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).
9. Serão disponibilizados os seguintes canais para dúvidas ou solicitação de auxílio à matrícula de maneira remota:
  - 9.1. **WhatsApp** institucional com atendimento exclusivamente por chamada de voz em dias úteis nos horários indicados no item 8 através do número: **+55 77 3614-3541**;
    - 9.1.1. Em casos excepcionais o atendimento poderá ocorrer via mensagens.
  - 9.2. E-mail [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2026 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP Nº 8, de 29 de fevereiro de 2026 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento a este Edital.
11. No caso de pessoa convocada que, na data da solicitação da matrícula, esteja matriculada em curso de graduação da UFOP, deverá encaminhar junto à solicitação de matrícula os seguintes documentos:
  - 11.1. **Formulário 01** (deste Edital) – que trata do **requerimento de cancelamento da matrícula no curso atual** para ingressar no curso para o qual foi convocado (a) nesta chamada de matrícula, podendo indicar por meio dele se deseja o cancelamento **imediate** ou que ocorra após a consolidação de turmas do semestre letivo 2026.1;
  - 11.2. Declaração de "Nada Consta" emitida pela Biblioteca da UFOP. A solicitação deste documento pode ser realizada presencialmente ou pelo e-mail da biblioteca do campus onde o curso de origem é ofertado (<https://ufob.edu.br/ensino/bibliotecas/contatos>),



devido ser informado nome completo e número da matrícula.

12. O **Anexo III** apresenta a relação de pessoa(s) candidata(s) que seria(m) convocada(s) nesta chamada para matrícula, porém formalizou(aram) desistência do SISU/UFOB 2026.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 18 de maio de 2026.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB



Formulário 01

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO EM  
NOVO CURSO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DA UFOB – 2026

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o cancelamento da minha matrícula no curso \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, registrada no SIGAA sob o número \_\_\_\_\_, para que eu possa ingressar em novo curso para o qual fui selecionado para realizar nova matrícula através de Edital de Convocação do seguinte processo seletivo **SiSU/UFOB 2026**. Solicito ainda que o cancelamento ocorra:

**de maneira imediata**, e estou ciente que o cancelamento da matrícula antes do encerramento do semestre implicará no cancelamento dos componentes curriculares inscritos no semestre letivo 2026.1, cuja avaliação não tenha sido concluída e registrada no SIGAA.

**imediatamente após a consolidação de turmas do semestre 2026.1**, conforme prazo estabelecido na agenda acadêmica do ano letivo 2026, e estou ciente de que o registro da matrícula no novo curso, no SIGAA, ocorrerá somente após o cancelamento da matrícula no curso atual.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(No caso de requerente menor de 18 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – 5ª Chamada do SiSU/UFOB 2026

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)													
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO									TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Direito	2026.2	Bacharelado	(Vesp/Not)	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3
Medicina	2026.2	Bacharelado	Integral	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**ANEXO II**

**Pessoa(s) da Lista de Espera não convocada(s) nesta chamada em decorrência de formalização de desistência de participação no SISU/UFOB 2026**

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Turno	Campus	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Inscrição ENEM	CPF	Modalidade de concorrência	Classificação (por curso na Lista de Espera)	Nota Obtida
DIREITO (B)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	EDUARDA VITORIA GOMES DA SILVA	2510****4755	***.517.155-**	LB_PPI	100	634,26
DIREITO (B)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	LUCIA HELENA ALVES PEREIRA	2510****8232	***.899.011-**	LB_PCD	327	455,80
DIREITO (B)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	MATHEUS SODRE DINIZ	2510****0448	***.645.015-**	LI_PPI	77	654,22
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	MARCOS GOMES DA SILVA	2510****3024	***.217.955-**	LB_PPI	330	735,39

**\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

**ANEXO III**

**Pessoa(s) da Lista de Espera não convocada(s) nesta chamada em decorrência de formalização de desistência de participação no SISU/UFOB 2026**

**Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)**

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Turno	Campus	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Inscrição ENEM	CPF	Modalidade de concorrência	Classificação (por curso na Lista de Espera)	Nota Obtida
MEDICINA (B)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2026.2	JANDERSON JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	2410****4832	***.356.644-**	LB_PPI	0329	735,63